



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES E MATERIAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 3367/2021**

**Objeto: Aquisição de material elétrico e ferramentas – Grupos 26 e 42, respectivamente - SRP**

**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**1. DO OBJETIVO**

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a elaboração de termo de referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **material elétrico e ferramentas** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002 e art. 8º, I, e art. 14º, I do Decreto nº 10.024/2019 bem como as disposições contidas no art. 7º da IN 40/2020 - Min. Economia.

**2. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de **material elétrico e ferramentas** necessários à continuidade dos serviços relacionados com a manutenção e conservação dos bens imóveis das diversas unidades da Secretaria, Centro de Operações da Justiça Eleitoral e Zonas Eleitorais da capital e do interior pelas Seções de Engenharia e de Conservação Predial, com distribuição controlada pela Seção de Gestão de Materiais.

A fim de atender de forma satisfatória referida demanda, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material no depósito da Seção de Gestão de Materiais, suficiente para dar vazão à necessidade ordinária para o ano de 2021, procedimento sempre alinhado ao plano anual de contratações, baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, com base no consumo consciente. Para isso, faz-se necessária a contratação de empresas fornecedoras de materiais economicamente viáveis, com a qualidade necessária ao bom desempenho das atividades, de acordo com os critérios de sustentabilidade, de forma a minimizar os impactos ambientais.

**2.1. Avaliar a urgência da necessidade**

Por meio de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que a maioria dos itens possui cobertura de estoque razoável. Alguns itens não existem em estoque, mas, mesmo assim, é possível a tramitação normal do processo de aquisição.

Cabe destacar que por suas características de volume físico, períodos de utilização e disponibilidade em estoque, não convém que tais materiais sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nesses casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP mostra-se a escolha mais apropriada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar uma gestão mais eficiente do armazenamento.

### **3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO**

3.1 Os materiais constantes destes estudos são utilizados rotineiramente pelas equipes de manutenção e conservação ligadas às Seções de Engenharia e de Conservação Predial. Até a presente data, não foi sinalizada, por aquelas seções, a necessidade de aquisição de materiais com novas tecnologias.

3.2 Esclareço que as quantidades dos materiais foram estimadas de acordo com a análise da movimentação do estoque, fornecida pelo sistema ASIWEB.

3.3 A empresa que vier a celebrar ata de registro de preços com o Tribunal deverá prover solução no sentido de entregar o material elétrico e ferramentas relacionados na planilha “levantamento de necessidade de aquisição” acostada aos autos, em até 30 (trinta) dias corridos, contados do envio da nota de empenho, nas dependências da Seção de Gestão de Materiais, tomando por base requisitos mínimos de qualidade, de desempenho, de padronização e de sustentabilidade, de modo a possibilitar a entrada de materiais duráveis para atender às rotinas administrativas, buscando sempre a proposta mais vantajosa para suas características.

### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Os materiais em estudo foram listados na planilha de “levantamento de necessidade de aquisição” com dados extraídos do sistema ASI WEB – módulo almoxarifado, a fim de encontrar a real necessidade de aquisição para os próximos 12 (doze) meses, com base no histórico de consumo ordinário de 2020.

Como se trata de materiais comuns que são comercializados através de empresas especializadas, não há condições específicas praticadas pelo mercado, o que favorece o êxito do processo licitatório.

Saliento ainda que não há em nosso histórico marcas/fabricantes/modelos que apresentaram problemas em aquisições anteriores.

Após a verificação da real necessidade de aquisição, foi realizado o levantamento das soluções existentes no mercado (público e privado) que atendam aos requisitos estabelecidos pela equipe de planejamento. As pesquisas realizadas dizem respeito a:

- a) especificações gerais: especificação do material apurada em pesquisa junto ao mercado (*internet, fornecedores, catálogos, comprasnet ect.*), assim como em compras feitas em outros órgãos da Administração Pública, de maneira a buscar soluções e alcançar os resultados pretendidos;
- b) aquisições anteriores: as características das compras anteriores são avaliadas a cada ano e, a partir dessa análise, são definidos os modelos que mais se alinham com as atividades realizadas no Tribunal em conjunto com o que o mercado oferece;
- c) marcas: as marcas dos itens entregues em anos anteriores são avaliadas, visto que elas fornecem parâmetros de qualidade e desempenho verificados no decorrer de seu uso, o que possibilita informar no termo de referência marcas referenciadas aos pretendentes licitantes;
- d) apresentação de amostras: para alguns materiais se faz necessária a apresentação de amostra, com a finalidade de serem testados em relação ao seu desempenho e qualidade, a fim de não comprometer os trabalhos por ocasião de sua utilização. A apresentação de amostras assegura à Administração adquirir material de melhor qualidade, dentro dos descritivos solicitados, não gerando devoluções, atrasos ou retrabalho, mantendo o estoque sempre pronto a atender à demanda.

### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição dos materiais objeto desta contratação visa à reposição do estoque cuja gestão fica a cargo da Seção de Gestão de Materiais, bem como o atendimento de demandas reprimidas e eventos promovidos por este Órgão. Além disso, busca-se garantir materiais com qualidade que garantam o desenvolvimento das atividades administrativas.

Por se tratar de materiais essenciais ao bom funcionamento das unidades da Secretaria do Tribunal e dos cartórios eleitorais, caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento das atividades administrativas.

Registra-se que a presente aquisição está alinhada ao plano anual de contratações do TRE/RN cujo planejamento previu a necessidade de compra destes itens.

As quantidades estimadas pelo TRE/RN basearam-se na demanda reprimida, bem como no histórico de consumo para os itens a serem adquiridos, conforme levantamento realizado pela Seção de Gestão de Materiais.

Sistema de Registro de Preços foi adotado com fulcro do Decreto nº 7.892/2013, art. 3º, incisos II e IV, tendo em vista:

- a) Ser mais conveniente a aquisição parcelada do material, em razão da desnecessidade de manter grandes estoques, maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo, minimizando excesso ou carência do produto; bem como considerando o prazo de validade e a garantia do fabricante, buscando, assim, evitar prejuízos para Administração;
- b) Os quantitativos basearam-se em estimativa de consumo, suscetíveis a oscilações; e
- c) Quando apropriada a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou a programas de governo.

Convém considerar que se trata de materiais usados regularmente que, por suas características, não convém que sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nestes casos, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens. Assim, o material será solicitado de acordo com a necessidade deste Regional respeitando-se a quantidade mínima por pedido.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Com a finalidade de informar o quantitativo estimado da contratação, a equipe de planejamento pesquisou dados do sistema ASI WEB, cujas quantidades foram indicadas na planilha anexa levantamento de necessidades de material elétrico e ferramentas.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Com a finalidade de informar os valores estimados da contratação, a unidade demandante pesquisou dados do sistema ASI WEB, cujos valores foram indicados na planilha anexa levantamento de necessidades de material elétrico e ferramentas – SRP.

Ressalte-se que os preços anotados são tão somente referenciais e buscam apresentar o estudo inicial da provável dimensão do impacto orçamentário, fornecendo sólidos subsídios para avaliação da viabilidade das contratações.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL**

O objeto deverá ser parcelado por ser técnica e economicamente viável, favorecendo assim a competitividade.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o objeto em estudo.

## **10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2021**

Os Estudos em referência estão alinhados ao Plano Anual de Contratações 2021 (MAT.POO\_21.02), notadamente com o Objetivo Estratégico “Aperfeiçoamento da gestão de custos, com foco na eficiência e na sustentabilidade”, constante do Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do RN 2016-2020, com vistas a aprimorar o processo de planejamento de gastos, otimizar os recursos e mitigar os desperdícios, bem assim melhorar a política de compras.

Além disso, traz impacto no índice de agilidade de tramitação dos processos, no índice de aderência ao plano anual de contratações e na execução orçamentária do Tribunal.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL**

A Administração busca a qualidade na compra de materiais, de modo a atender às necessidades na realização de suas atividades, com o melhor preço e com disponibilidade do material de acordo com as suas demandas, com contratações parceladas (SRP), evitando o manuseio de grandes estoques, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros. Além disso, procura manter as condições ideais de contratação, a fim de evitar ocorrências e morosidade que possa gerar prejuízo aos serviços prestados, através de clareza na descrição minuciosa de cada material listado na planilha e na definição do modo de contratação mais adequado a cada objeto.

Fator importante nesse processo é a sustentabilidade como de fundamental importância, no sentido da redução dos materiais na instituição, na medida em que cria condições favoráveis a sua utilização adequada, programada e equilibrada.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Não aplicável, pois a Seção de Gestão de Materiais já dispõe de espaço físico disponível para receber e acondicionar o material objeto da presente contratação. Assim como toda a equipe já possui a qualificação necessária para o manuseio do material objeto da presente contratação.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A contratação não é geradora de impacto ambiental significativo, visto que, para sua guarda e conservação, não há alto consumo de energia nem de água, lançamento de esgoto sanitário, descarte de resíduos perigosos, não recicláveis ou orgânicos, poluição sonora etc., de sorte que os presentes Estudos Técnicos Preliminares observam as orientações e normas voltadas à sustentabilidade ambiental, inclusive quanto ao descarte do material.

Para esta contratação, consideramos opções disponíveis no mercado com materiais mais sustentáveis, menor consumo de recursos e matérias primas, uso de fontes renováveis, ausência ou menor índice de componentes tóxicos ou danosos ao meio ambiente.

A busca pela sustentabilidade está com seu foco principal na redução dos materiais na instituição para otimização na sua utilização, sem desperdícios, sem sobras, sem estoques desnecessários, visto que a introdução de conceitos como o da sustentabilidade na Administração Pública tem mudado as políticas de gestão das organizações, no sentido de adotarem práticas crescentes de responsabilidade em relação às questões ambientais.

Um dos valores da Estratégia Nacional do Poder Judiciário (2015-2020) previsto na Resolução CNJ n. 198, de 1º de julho de 2014, refere-se à prática da responsabilidade socioambiental. A Estratégia Nacional também estabeleceu como um dos Macrodesafios para o Poder Judiciário a Garantia dos Direitos de Cidadania, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa.

Neste sentido, o Plano de Logística Sustentável 2019-2020 do TRE-RN, gerenciado pelo Núcleo de Gestão Socioambiental, estabelece como um dos seus objetivos *“Promover o aprimoramento progressivo e contínuo dos processos de compras e contratações, visando a incorporação de especificações de bens, serviços e projetos regulados por critérios de sustentabilidade”*.

Importante ressaltar que o termo de referência exigirá o cumprimento pela contratada das disposições contidas na Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Há viabilidade na presente contratação, posto que os procedimentos encontram-se alinhados ao plano anual de contratações do Tribunal, e visam a garantir a continuidade do fornecimento de material elétrico e ferramentas para o período de 12 meses.

Natal/RN, 04 de maio de 2021.

Carlos Monteiro de Melo (substitutos: Antonia Eliana e Adriano Fernandes)

Integrante Demandante

SEMAT

Salatiel Leonardo Rasia (substituto: Roberto Nascimento)

Integrante Técnico

SENGE



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E MATERIAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**GERENCIAMENTO DE RISCOS nº 14/2021  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS – GRUPOS 26 E 42 – SRP**

**Processo Administrativo Eletrônico nº 3367/2021**

**Objeto: Aquisição de material elétrico e ferramentas – Grupos 26 e 42 - SRP**

**1. OBJETIVO**

1.1. Tem por objetivo o presente Gerenciamento de Riscos identificar os eventos que ensejam riscos e os impactos associados desde o planejamento da aquisição até o encerramento do contrato e estudar as soluções aplicáveis para fins de controle, prevenção e mitigação de acordo com as disposições contidas nos arts. 25 e 26 da IN 5/2017-SEGES/MP; Resolução TSE nº 23.234/2010 e Resolução TRE/RN nº 17/2017.

**2. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

2.1. Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de diversos tipos de materiais elétricos e de ferramentas, estocáveis e de uso comum, utilizados pelas Seções de Engenharia e de Conservação Predial do TRE-RN nas atividades de manutenção preventiva e corretiva dos prédios que integram a Justiça Eleitoral.

2.2. Tradicionalmente, o procedimento aquisitivo não tem apresentado dificuldades com as empresas licitantes ofertando produtos que atendem às especificações exigidas, considerando que o mercado nacional encontra-se consolidado, com fabricação de materiais de qualidade.

2.3. Entretanto, é possível identificar que os riscos são inerentes não apenas à fase de licitação, como também à gestão contratual, podendo interferir na reposição do estoque e consequentemente na distribuição do material às unidades requisitantes.

2.4. Para reprimir ocorrência e mitigar os possíveis impactos que a falta de suprimentos possa proporcionar às atividades de manutenção dos bens imóveis, as especificações técnicas do objeto da contratação são validadas pela unidade técnica responsável pela área, proporcionando assim resposta ao evento do risco.

2.5. A redução do consumo é outra alternativa que também já se mostrou viável para prevenção do impacto identificado. Nesse contexto, é oportuno destacar o instrumento da Portaria nº 07/2020, que estabelece práticas de sustentabilidade no âmbito do nosso Regional.

### 3. MAPA DE RISCOS

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	Erro no dimensionamento /especificação da contratação	B	Invabilidade de utilização do material adquirido - Diminuir a utilidade do material	A	Dar atenção especial à especificação técnica do material - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	- Novo Certame -Contratação direta ou adesão ARP - EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO
2	Licitação frustrada	B	- Atraso na contratação -Desabastecimento do material	A	Evitar exigências técnicas demasiadamente restritivas e desnecessárias - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	Adequação do Termo de Referência para a realização de novo certame ou contratação direta/ Adesão à ARP- EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ADMINISTRAÇÃO
3	Inadimplemento contratual	B	Comprometimento do funcionamento da atuação da unidade de engenharia e Conservação Predial nas atividades relacionadas à manutenção dos imóveis	MA	- Manter estoque regulador até a reposição dos estoques; - Contato constate com o fornecedor - SEMAT - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento -EQUIPE DE PLANEJAMENTO	- Novo Certame - Contratação direta ou adesão ARP – SEMAT - Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG
4	Entrega de material incompatível	B	-Invabilidade de utilização do material adquirido -Diminuir a utilidade do material	MA	Verificar se o material está de acordo com a especificação exigida no ato do ateste - SEMAT/SENGE/	Solicitar ao fornecedor a substituição do material em desacordo -

					SECOP  - Especificar o material de forma a não gerar dúvidas no fornecedor - EQUIPE DE PLANEJAMENTO  - Informações claras no Termo de Referência sobre as sanções a serem aplicadas em caso de não cumprimento das obrigações - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	SEMAT  - Aplicação das sanções cabíveis, caso o fornecedor não substitua o material em desacordo - SEMAT, COLIC e AJDG
3	- Atraso na entrega do material	M	Desabastecimento do material	B	-Análise constante da cobertura de estoque para fins de solicitação do pedido, prevendo eventuais atrasos - SEMAT  Contato constante com o fornecedor - SEMAT  Informações claras no Termo de Referência das sanções a serem aplicadas em caso de atraso na entrega - EQUIPE DE PLANEJAMENTO	-Rápida manifestação em todos os casos de atraso - SEMAT  - Aplicação das sanções cabíveis - SEMAT, COLIC e AJDG
3	- Pedido de reajuste ou cancelamento da	M	-Impossibilidade de contratação; -Desabastecimento	MA	-Análise constante da cobertura de estoque nunca	-Novo certame/Contratação direta/adesão -

	ARP		do material		deixando entrar em nível crítico - SEMAT	SEMAT
--	-----	--	-------------	--	--	-------

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto): MA – Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 04 de maio de 2021.

Carlos Monteiro de Melo (substitutos: Antonia Eliana e Adriano Fernandes)

Integrante Demandante

SEMAT/COLIC

Salatiel Leonardo Rasia

Integrante Técnico

SENGE/COLIC